



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 093/1997,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a ALOUCAR -
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a empresa ALOUCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., neste ato representada por JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 370, a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, fl. 382, e as demais informações contidas no Processo nº 013.622/96-0, resolvem aditar o Contrato nº 093/97, com base na sua cláusula décima terceira e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 093/97 fica prorrogado de 10 de junho de 1998 a 9 de junho de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA


As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01007002149000001 e Natureza de Despesa 349039, previstas no orçamento para 1998, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

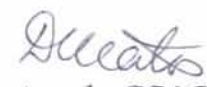
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e primeiro aditivo não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 19 de Maio de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL
SENADO FEDERAL


JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA
ALOUÇAR-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.


Diretor da SSACCS


Diretor da SSAMP